

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N °. 1.700/PMMA/2017

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO, SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito, sendo, suplementação por anulação ao orçamento vigente, no valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), visando a continuidade o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados, objetivando o a melhoria na qualidade de vida das famílias do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor	Sequen
Unid.				Atividade	Programa	Despesas			cia
02.008	08	243	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	01.15.57	R\$	n
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Assistência a Crianças e Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		Outras transferência Do FNAS	15.000,00	1
02.008	08	244	0036	2	081	3.3.90.30.00.00	01.15.59	R\$	N
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento á Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento á Família	Material de consumo	PAIF	5.000,00	2
							Total	20.000,00	

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida abertura de crédito, sendo, suplementação por anulação, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor	Sequen
Unid.				Atividade	Programa	Despesas			cia
02.008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	01.15.57	R\$	n
D. 63.64.4									
PMMA/	Assistência	Assistência a	Gestão de	Atividade	Manutenção das	Outros Serviços	Outras	15.000,00	1
Fundo	Social	Crianças e	Política de		Atividades do	de Terceiros-	transferência		
Municipal de		Adolescente	Assistência		Serviço de	Pessoa Jurídica	Do FNAS		
Assistência			Social		Convivência e				
Social					Fortalecimento de				
					Vínculos - SCFV				



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

02.008	08	244	0036	2	081	3.3.90.39.00.00	01.15.59	R\$	N
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento á Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento á Família	de Terceiros-	PAIF	5.000,00	2
						Total	20.000,00		

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de agosto de 2017.

## ARNALDO STRELLOW

Prefeito Municipal

## ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209